

**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 007/2016**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2016, no Auditório da VALEC, localizado no Térreo do Edifício CNC Trade cujo endereço é SEP Sul, Quadra 713/913, Bloco E, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para processar e julgar a Concorrência Pública de que trata do Edital nº 007/2016, cujo objeto é a ***Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados de supervisão das obras de implantação da EF-151 – Ferrovia Norte Sul – Trecho: Extensão Sul – Subtrecho: Lote 01S (km 0+000 a 111+219)***, referente ao Processo nº 51402.127504/2015-79. Compareceram e entregaram propostas as seguintes interessadas:

1. SGS ENGER Engenharia Ltda.; CNPJ nº 51.167.500/0001-53;
2. VETEC Engenharia Ltda., CNPJ nº 52.635.422/0001-37;
3. ATP Engenharia Ltda., CNPJ nº 35.467.604/0001-27;
4. Maia Melo Engenharia Ltda., CNPJ nº 08.156.424/0001-51;
5. ARCADIS Logos S/A, CNPJ nº 07.939.296/0001-50;
6. Consórcio PPH composto pelas empresas: PROJEL Engenharia Especializada Ltda., CNPJ nº 44.416.618/0001-02, Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda., CNPJ nº 47.026.679/0001-51 e Hydroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., CNPJ nº 43.483.247/0001-19;
7. Consórcio PROJETEC-TCRE, formado pelas empresas Projotec Projetos Técnicos Ltda., CNPJ nº 12.285.441/0001-66 e TCRE Engenharia Ltda., CNPJ nº 67.987.198/0001-10;
8. Consórcio STRATA-EPC, formado pelas empresas STRATA Engenharia EIRELI, CNPJ nº 38.743.357/0001-32 e EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A, CNPJ nº 16.593.410/0001-23;
9. Consórcio STE-SISCON, formado pelas empresas STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98 e SISCON Consultoria de Sistemas

Edital nº 007/2016 – Concorrência Pública – Lote 01S da EF-1541, Extensão Sul da FNS
Ltda., CNPJ nº 42.565.325/0001-61;

10. Consórcio Supervisor Ferroviário Falcão Bauer – Geribello, constituído pelas empresas L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda., CNPJ nº 53.020.152/0001-12 e Geribello Engenharia Ltda., CNPJ nº 51.197.200/0001-17;
11. Consórcio CONTEPPLA, formado pelas empresas CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, e CEPPLA Consultoria de Engenharia Ltda, CNPJº 73.524.902/0001-09;
12. Consórcio Ferroviário Lote 01S EA, formado pelas empresas ENGEVIX Engenharia S/A, CNPJ nº 00.103.582/0001-31 e ASTEC Engenharia Ltda., CNPJ nº 65.708.604/0001-32;
13. Consórcio CONCREMAT/SETEC formado pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, CNPJ nº 33.146.648/0001-20 e SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., CNPJ nº 01.483.360/0001-54;
14. Consórcio ENECON-CONSOL, formado pelas empresas ENECON S/A Engenheiros e Economistas Consultores, CNPJ nº 33.830.043/0001-53 e CONSOL – Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ nº 17.210.063/0001-75;
15. Consórcio ES Supervisor FNS, composto pelas empresas EGIS engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 44.239.135/0005-03 e SETEPLA Tecnometal Engenharia S/A, CNPJ nº 61.683.330/0001-13;
16. Consórcio Norte-Sul, composto pelas empresas CONESTOGA-ROVERS e Associados Engenharia de Infraestrutura Ltda., CNPJ nº 21.141.678/0001-64, GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, PLANAL Engenharia Ltda., CNPJ nº 71.587.984/0001-05 e ALPHAGEOS Tecnologia Aplicada S/A, CNPJ nº 55.194.369/0001-74;
17. Consórcio EBEI-ARGEPLAN-ENCIBRA composto pelas empresas: Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., CNPJ nº 10.500.017/0001-61, ARGEPLAN Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ nº 45.070.687/0001-70 e ENCIBRA S/A Estudos e Projetos de Engenharia, CNPJ nº 33.160.102/0001-23
18. Consórcio MAGNA/ETEL Supervisão Ferrovia Norte-Sul, composto pelas empresas MAGNA Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.980.905/0001-24 e ETEL Estudos

Edital nº 007/2016 – Concorrência Pública – Lote 01S da EF-1541, Extensão Sul da FNS
Técnicos Ltda., CNPJ nº 76.509.686/0001-02; e

19. Consórcio PROURB, composto pelas empresas PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., CNPJ nº 80.996.861/0001-00 e URBANIZA Engenharia consultiva Ltda., CNPJ nº 00.963.096/0001-93.

Em prosseguimento à 1ª Sessão, e dando seguimento aos trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com o item 11 do Edital e item 1 do Anexo I-A – Da Participação, que trata da qualificação técnica.

Diante da análise realizada, foi considerado inabilitado o Consórcio Norte Sul, composto pelas empresas Conestoga-Rovers e Associados Engenharia de Infraestrutura Ltda., Geosonda S/A, Planal Engenharia Ltda., e Alphageos Tecnologia Aplicada S/A, pois não apresentou as certidões estaduais de débitos não inscritos na dívida ativa fornecida pelo Estado de São Paulo, não cumprindo integralmente o subitem 11.6, inciso IV, alínea “a” do Edital, bem como o atestado apresentado somente indica execução de obras civis. Não comprova a supervisão de obras eminentemente ferroviárias ou metroviárias, contrariando o subitem 1.1, alínea “a” do Termo de Referência, Anexo I do Edital. As demais participantes foram consideradas habilitadas no certame.

Brasília, 25 de outubro de 2016.

Eduardo Antônio Tavares Quadros

Presidente Substituto

Alex Paiva Rampazzo

Membro

**Maria Cecília Mattesco Gomes da
Silva**

Membra

Rafael Fernandes de Souza

Membro